



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 271/CIB/2024

Aprova a recomposição de teto do Município de Arabutã.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **420127 ARABUTÃ**, através do **Ofício nº 016/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **420127 ARABUTÃ** produz **292%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 102.983,64 (Cento e dois mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

RESOLVE QUE

Art. 1º Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **420127 ARABUTÃ** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ R\$ 8.581,97 (Oito mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

420127 ARABUTA				
Ano de 2023	Teto SISMAC sem Incentivo	Produção Tp. Finan. MAC	Diferença Teto X Produção	Percentual de Execução
janeiro	4.478,84	10.361,10	- 5.882,26	231%
fevereiro	4.478,84	9.908,62	- 5.429,78	221%
março	4.478,84	12.928,80	- 8.449,96	289%
abril	4.478,84	8.921,97	- 4.443,13	199%
maio	4.478,84	13.761,18	- 9.282,34	307%
junho	4.478,84	12.098,39	- 7.619,55	270%
julho	4.478,84	14.407,95	- 9.929,11	322%
agosto	4.478,84	16.200,90	- 11.722,06	362%
setembro	4.478,84	10.376,47	- 5.897,63	232%
outubro	4.478,84	12.894,95	- 8.416,11	288%
novembro	4.478,84	18.726,07	- 14.247,23	418%
dezembro	4.478,84	16.143,32	- 11.664,48	360%
Total	53.746,08	156.729,72	- 102.983,64	

Execução do Teto MAC para o período	292%
--	-------------



Assinaturas do documento



Código para verificação: **STM4O070**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 25/07/2024 às 13:39:26
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 25/07/2024 às 14:46:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfU1RNNE8wNzA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **STM4O070** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.